

Projeto proíbe mão-de-obra infantil

Brasília – Sucursal – As instituições financeiras públicas podem ficar proibidas de conceder financiamento, crédito, isenção ou qualquer benefício financeiro à empresa que utilize mão-de-obra infantil. Ontem, a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, o projeto de lei da deputada Rita Camata (PMDB-ES) que trata do tema. A proposição segue agora para apreciação na Comissão de Constituição e Justiça e, caso também seja aprovada, vai para votação em plenário.

“É inadmissível que o Estado, através de suas instituições financeiras, estimulem empresas que utilizam crianças na sua linha de produção”, disse Rita. De acordo com o projeto, a empresa interessada em adquirir algum tipo de benefício através de bancos públicos deverá comprovar, mediante documentação a ser expedida pelo Ministério do Trabalho, que não utiliza mão-de-obra infantil na formulação de seus produtos.

O projeto foi sugerido pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e recebeu apoio da Frente Parlamentar pela Criança, da qual Rita é uma das coordenadoras. “Há uma união de esforços para erradicar de vez o trabalho infantil no país”, completou a deputada. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no Brasil existem cerca de 3,5 milhões menores de 14 anos trabalhando em atividades, na maioria das vezes, insalubres.

No mês passado, o presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou uma lei de autoria de Rita Camata exigindo das empresas que pretendam participar de licitações públicas, fornecer equipamentos e mão-de-obra aos Governos federal, estaduais e municipais a comprovação de que não utilizam mão-de-obra infantil.